



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

APOSTILA Nº 01
AO
CONTRATO Nº 35/2022

O Presidente da **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, no uso de suas atribuições estatutárias, fundamentado no artigo 65, §8º c/c artigo 40 XI, todos da Lei Nº 8.666/93, e também com base no Contrato nº 35/2022, diante da documentação apresentada pela contratada nos **Processos nº 510002951/2022**, visando o reajuste inicial do contrato, com a empresa, **ROSENGE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na **Avenida Marechal Floriano, nº 38 – sala 910 – Centro – RJ, CEP 20.080-007**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.109.322.0001-61**, neste ato, representada por sua sócia, **Rosane Carvalho de Souza**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade nº **11094959-1 IFP/RJ** e inscrito no CPF sob o nº **086.527.617-010** doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em R\$**275.008,64** (duzentos e setenta e cinco mil oito reais e sessenta e quatro centavos), referente à **contratação de empresa para execução de contenção e pavimentação na Rua Ormezinda Barbosa – Morro do Céu, no Município de Niterói/RJ**, pelo período de aquisição **11/2020 à 11/2021 / índice de reajuste: 02/2020 – 11/2021**, correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo PT 5351.15.451.0132.3008, ND 4.4.90.51.00, Fonte 704.

EMUSA, 24 de outubro de 2023.

PELA EMUSA:

Reinaldo Macedo Costa Pereira
Diretor de Gestão Administrativa e de Pessoas

PELA CONTRATADA:

Rosane Carvalho de Souza
Sócia